



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 033/96

"DA O NOME DO SENHOR ANTONIO LIBANEO DE MEDEIROS A VIA PUBLICA QUE ESPECIFICA."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de ANGATUBA, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) A Travessa Um localizada no Jardim do Paço, passa a denominar-se Rua "ANTONIO LIBANEO DE MEDEIROS".

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

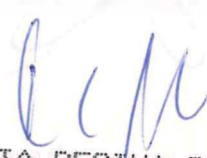
Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de Dezembro de 1996.


JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -